

oitenta e dois centavos), e o valor anual de R\$ 7.146.657,84 (sete milhões e cento e quarenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), para R\$ 7.424.661,84 (sete milhões e quatrocentos e vinte e quatro mil e seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos) representando um acréscimo na ordem de 3,8900%, em relação ao valor do Acordo atualizado monetariamente
Data da Assinatura: 21/08/2019.
Classificação do objeto: Outros.
Conveniente: Belém Rio Segurança EIRELI.
Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 466373

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 045/2019-GAB/NGTM

O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO – NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto, de 03/01/2019, publicado no DOE nº. 33.773 de 04/01/2019.

CONSIDERANDO o Processo 2019/54556, que se refere à contratação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Processamento de Dados do Estado do Pará.

CONSIDERANDO, o que determina o inciso III, Art. 58, da lei nº 8.666/93, que trata da prerrogativa da administração como agente fiscalizador.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor RICARDO SANTOS MARQUES, matrícula nº 5816530, ocupante do cargo de Coordenador de Sistemas – deste NGTM, para fiscalizar o contrato 006/2019-NGTM, celebrado entre o NGTM e PRODEPA – Processamento de Dados do Estado do Pará – durante sua vigência.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 07 de agosto de 2019.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR

DIRETOR GERAL

Protocolo: 466325

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 184 DE 22 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

R E S O L V E

CONCEDER Gratificação de Tempo Integral aos servidores abaixo relacionados, lotados nesta Secretaria, conforme especificação:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERCENTUAL	A CONTAR DE
ADEJARD GAIA CRUZ	80845778/4	60%	01/08/2019
ADLEY DE SOUZA CARNEIRO	5800807/1	60%	01/08/2019
ANDRÉ CASTRO CORDEIRO	5892346/1	60%	01/08/2019
CARLOS CRISTIANO FERREIRA CARDOSO	57234565/1	60%	01/08/2019
EDILAINÉ CRISTINA PAMPLONA MENEZES	55586180/2	60%	01/08/2019
EDIVANILDO GONÇALVES CAMARÃO	57213982/2	60%	14/08/2019
ELIANETE VALDEZ VIEIRA BARRETO	5900588/1	60%	01/08/2019
ELIETE CHAVES BARROSO	57191404/2	60%	18/09/2019
LORENA GAMA TOBIAS	5050154/3	60%	01/08/2019
LUCIANA RODRIGUES ALVAREZ	57190258/2	60%	01/08/2019
NICELMA LÚCIA LIMA DE OLIVEIRA	5243254/3	60%	01/08/2019
MAXWELL FERREIRA DIAS	57198096/3	60%	01/08/2019
VÂNIA DOS SANTOS MARTINS	5055695/3	60%	07/08/2019
VERA LÚCIA DOS REIS MONTEIRO	5055830/4	60%	16/08/2019

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 22 de agosto de 2019.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 466576

PORTARIA Nº 237 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

R E S O L V E:

I – REVOGAR a PORTARIA nº 082/2019, publicada no DOE nº 33.848, de 10/04/2019 que designou o servidor JOÃO PAULO DE MOURA PRALIER, Identidade Funcional nº 5946969/1, ocupante do cargo de Assessor Especial II, como Agente Público de Controle Interno – APC desta Secretaria.

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 21 de agosto de 2019.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 466336

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 212/2019 – GABINETE, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 24 de janeiro de 2019, a contar de 1º de janeiro de 2019, publicado o DOE nº 33790 de 25 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, Patrick dos Reis, matrícula nº 5917402/3, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 001/2019, firmado pela FAPESPA com a empresa ZENO JULIO M. GEMAQUE, CNPJ nº 22.910.729/0001-38, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento e entrega de água mineral, acondicionada em garrações de policarbonato ou polipropileno de 20 litros, para os servidores da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA; em conformidade com as especificações e condições gerais estabelecidas do Termo de Referência.

Art. 2º DESIGNAR, Aldo Castro Costa, matrícula: 5942454/1 para na ausência do titular, exercer o cargo de substituto.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 22 de Agosto de 2019.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

Protocolo: 466757

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1º

Contrato: 1017001591

CC nº 10029066

Contratada: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

CNPJ: 04.895.728/0001-80

Endereço: Rod. Augusto Montenegro - Km 8.5. CEP: 66823-010 Belém/Pará

OBJETO: Alteração na demanda contratada de 30kW para 95kW.

Exercício: 2019

Dotação Orçamentária: 19.122.1297.8338

Fonte: 0101

Natureza de Despesa: 339039

Data da Assinatura: 14/08/2019

Diretor Presidente da Fapespa: Carlos Edilson de Almeida Maneschy.

Protocolo: 466450

OUTRAS MATÉRIAS

DECISÃO

Ementa: Revogação do Edital n. 008/2013-Programa de apoio a núcleos emergentes – PRONEM/FAPESPA/CNPQ, concedendo prazo para o contraditório e a ampla defesa.

Acolho o Parecer nº 148/2019 – PROJUR/FAPESPA e a Manifestação n. 378/2019 da Coordenadoria de Controle Interno-CCI, bem como torna pública a decisão de revogação da Chamada n.008/2013 – Programa de Apoio a Núcleos Emergentes – PRONEM/FAPESPA/CNPQ, com fundamento no art. 49, da Lei n. 8.666/1993, e na Súmula n. 473 do Supremo Tribunal Federal.

Os interessados tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação para o exercício do direito do contraditório e a ampla defesa, na forma do art. 109, I, "c" da Lei n. 8.666/1993.

Belém, 14 de Agosto de 2019

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

Protocolo: 466299